



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA CENTRO DE ARTES,
HUMANIDADES E LETRAS NÚCLEO DE
GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO**

EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA N.º 04/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA SEMESTRE 2020.1

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC nº 036/2010 e nº. 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estão abertas **até o dia 22 de janeiro de 2021** as inscrições *online* para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Voluntária e Remunerada, no semestre 2020.1, aprovado na Resolução CONAC nº035/2020, para os componentes curriculares indicados no Anexo I do presente edital.

1. Das inscrições

1.1. As inscrições são reservadas para os estudantes regularmente matriculados no semestre 2020.1, aprovado na Resolução CONAC nº033/2020 e alterada pela Resolução CONAC 35/2020, em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes que:

1.2.1 - Estiverem regularmente matriculados no semestre 2020.1 e comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular para o qual queiram se candidatar.

1.2.2 - Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria voluntária (8h semanais) ou remunerada (12 h semanais) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

1.2.3 – Dispuserem, em seu domicílio, de aparelhos eletrônicos compatíveis (*desktop*, *notebook* ou *tablet*, entre outros) e acesso à Internet com velocidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições.

1.3 Para a Monitoria remunerada, o estudante não pode ter sido Monitor Remunerado nos dois últimos semestres consecutivamente.

1.4. No ato da inscrição, os estudantes deverão encaminhar para o e-mail monitoriacahl@cahl.ufrb.edu.br a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo III);

1.5. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I deste Edital.

1.6. A homologação das inscrições será divulgada no *site* do CAHL até o dia 27 de janeiro de 2021, conforme disposto no cronograma (AnexoII).

2. Das Monitorias

2.1. Serão disponibilizadas **exclusivamente** vagas referentes à **monitoria voluntária**, podendo surgir vagas remuneradas em meio ao processo de seleção, a serem distribuídas de acordo critérios da Comissão de Monitoria do CAHL.

2.2 A monitoria voluntária possui a carga horária de 8 horas semanais.

2.3. A carga horária da monitoria remunerada é de 12 horas semanais.

2.4. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC, caso sejam ofertadas bolsas monitoria, **não** será permitido **acumular** esta com qualquer modalidade de bolsas interna e/ou externa, excetuando-se aquelas caracterizadas como auxílio para a Permanência Qualificada.

3. Da Seleção

3.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Prova de conhecimentos básicos, referente ao componente curricular pleiteado (oral ou escrita).

II. Entrevista.

3.2. Das etapas I e II:

a) A aplicação da prova e a entrevista serão feitas de forma *online*, a ser definida pelo docente.

b) Período de seleção: prova de conhecimentos básicos e entrevista: entre os dias 01/02/2021 e 19/02/2021 (o dia e horário para a avaliação de cada candidato serão definidos e divulgados juntos com a homologação.)

c) Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

d) Os discentes que já participaram do Programa de Monitoria da UFRB na categoria não remunerada terão pontuação extra, a ser definida pelo Comitê de Monitoria.

4. Da Homologação do Resultado

5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambas com o mesmo peso.

5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.

5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 6,0 (seis).

5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

5.5. Em caso de empate em um mesmo componente curricular, será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência. Permanecendo o empate, serão utilizados, pela ordem, outros dois critérios: maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos e a idade dos candidatos, privilegiando-se o mais velho.

5.6. O resultado deste processo seletivo será divulgado no *site* do CAHL (<http://www.ufrb.edu.br/cahl>) até o dia 24.02.2021.

5.7. O discente selecionado para a monitoria será desclassificado caso não entregue até o dia 26/02/2021 os documentos exigidos e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

6. Dos Recursos

6.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento que deve ser enviado para o email **monitoriacahl@cahl.ufrb.edu.br**, até o dia 26/02/2021.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à bolsa no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

6.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, assim como da Resolução CONAC 036/2010, 007/2011, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria.

Cachoeira, 22 de dezembro de 2020.

Comitê de Monitoria do CAHL

ANEXO I

Componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria:

| COLEGIADOS | COMPONENTES | DOCENTE | VAGAS | MODALIDADE |
|--|--|--|-------|------------|
| LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS | GCAH 100 HISTÓRIA DA ARTE II | EMI KOIDE | 1 | VOLUNTÁRIA |
| BACHARELADO EM ARTES VISUAIS | GCAH 101 HISTÓRIA DA ARTE BRASILEIRA | EMI KOIDE | 1 | VOLUNTÁRIA |
| | GCAH100 HISTÓRIA DA ARTE II | PRISCILA MIRAZ DE FREITAS GRECCO | 1 | VOLUNTÁRIA |
| GESTÃO PÚBLICA | GCAH 596- ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA | DORALIZA AUXILIADORA ABRANCHES MONTEIRO, | 1 | VOLUNTÁRIA |
| | CGAH359 ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA | SIÉLIA BARRETO BRITO | 1 | VOLUNTÁRIA |
| SERVIÇO SOCIAL | CAH432- SEMINÁRIO TEMÁTICO: O PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL | JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO | 1 | VOLUNTÁRIA |
| | CAH 432 SEMINÁRIO TEMÁTICO: O PROFISSIONAL (TURMA 1 E TURMA 2) | ALBANY MENDONÇA SILVA | 2 | VOLUNTÁRIA |
| | CAH436 SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL (TURMA 1 E TURMA 2) | ILZAMAR SILVA PEREIRA | 2 | VOLUNTÁRIA |
| | CAH 455 ETICA PROFISSIONAL (TURMA 1 E 2) | ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA | 2 | VOLUNTÁRIA |
| | GCAH440 PROCESSO DE TRABALHO I (TURMA 1 E TURMA 2) | MARCELA MARY JOSÉ DA SILVA | 2 | VOLUNTÁRIA |
| | GCAH 453 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | LÚCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ | 1 | VOLUNTÁRIA |
| | GCAH443 FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III (TURMA 1 E TURMA 2) | ROSENÁRIA FERRAZ DE SOUZA | 2 | VOLUNTÁRIA |
| BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO | GCAH 065 TEMAS ESPECIAIS EM RÁDIO | GUILHERME MOREIRA FERNANDES | 1 | VOLUNTÁRIA |
| | GCAH 793 OFICINA DE COMUNICAÇÃO JORNALÍSTICA | HÉRICA LENE OLIVEIRA BRITO | 1 | VOLUNTÁRIA |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA | GCAH 794 COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | GUILHERME MOREIRA FERNANDES | 1 | VOLUNTÁRIA |
| HISTÓRIA | GCAH894 TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO II: EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (CULTURA NEGRA E EDUCAÇÃO), | MARTHA ROSA FIGUEIRA QUEIROZ | 1 | VOLUNTÁRIA |
| CINEMA E ÁUDIO VISUAL | GCAH 248 MONTAGEM E EDICAO II (TURMA 1 E TURMA 2) | ANA ROSA MARQUES ARAÚJO TEIXEIRA | 2 | VOLUNTÁRIA |
| | GCAH247 DIREÇÃO | ANA PAULA NUNES DE ABREU | 2 | VOLUNTÁRIA |
| CIENCIAS SOCIAIS | GCAH 402 ANTROPOLOGIA II | SUZANA MOURA MAIA | 1 | VOLUNTÁRIA |

ANEXO II
CRONOGRAMA
EDITAL DE MONITORIA 4/2020

| ATIVIDADE | DATA |
|--|----------------------------------|
| Divulgação do edital | 22/12/2020 |
| Inscrições via e-mail | 22/12/2020 até 22/01/2021 |
| Os docentes são informados da lista de candidatos | 27/01/2021 |
| Homologação das inscrições e divulgação da lista com data e horário das entrevistas e provas | 27/01/2021 |
| Período de seleção - realizada pelo docente | 01/02/2021 à 19/02/2021 |
| Os docentes enviam o resultado das avaliações à Gestão de Ensino | Até 22/02/2021 |
| Comissão se reúne para seleção | 24/02/2021 |
| Divulgação do resultado | 24/02/2021 |
| Período para recurso | 25 e 26/02/2021 |
| Os selecionados entregam os documentos necessários | 25 e 26/02/2021 |
| Envio do resultado final e dos documentos para a ProGrad | 26/02/2021 |
| Início das atividades de monitoria | 01/03/2021 |

ANEXO III



CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO A MONITORIA

PERÍODO: 2020.1 EDITAL: 04/2020

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

1. IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTE

NOME DO CANDIDATO: _____

MATRÍCULA: _____

RG: _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TEL.: _____

E-MAIL: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE MONITORIAS ANTERIORES E BOLSAS QUE RECEBE ATUALMENTE

*VOCÊ JÁ FOI MONITOR REMUNERADO?

* VOCÊ JÁ FOI MONITOR VOLUNTÁRIO?

| | | | |
|--------------------------|-----|---------------------------------------|-------|
| <input type="checkbox"/> | SIM | QUANTAS VEZES E EM QUAL(IS) SEMESTRE? | _____ |
| <input type="checkbox"/> | NÃO | | |

| | | | |
|--------------------------|-----|---------------------------------------|-------|
| <input type="checkbox"/> | SIM | QUANTAS VEZES E EM QUAL(IS) SEMESTRE? | _____ |
| <input type="checkbox"/> | NÃO | | |

3. NOTA NO COMPONENTE CURRICULAR PLEITEADO:

4. INFORMAÇÕES SOBRE BOLSA

RECEBE ALGUM TIPO DE BOLSA

| | | | |
|--------------------------|-----|-------|-------|
| <input type="checkbox"/> | SIM | QUAL? | _____ |
| <input type="checkbox"/> | NÃO | | |

5. DECLARAÇÃO

Declaro conhecer os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 036/2010 e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Cachoeira, _____ de setembro de 20____.

Assinatura do(a) estudante